



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Deliberação n.º 17/2020

Considerando que se tem verificado um gradual aumento da afluência de utentes para entrega de documentação de reembolso de despesas de saúde nos balcões de atendimento do IASAÚDE, IP-RAM, logo no momento da abertura do período de atendimento, às 9h, o Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, reunido em 10 de janeiro de 2020, delibera o seguinte:

Colocar em funcionamento um balcão do atendimento, a partir de 13 de janeiro de 2020, no período compreendido entre as 8h30m e as 9h, sendo que o horário de atendimento para efeitos de reembolsos passará a ser das 8h30m às 16h, todos os dias úteis.

O Conselho Diretivo, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

INFORMAÇÃO

Informa-se os utentes do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira que, na sequência da Deliberação n.º 17/2020, do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, datada de 10/01/2020, a partir do dia 13/01/2020, a Unidade Técnica de Reembolsos deste Instituto vai colocar em funcionamento um balcão do atendimento, no período compreendido entre as 8h30m e as 9h, pelo que o horário de atendimento para efeitos de reembolsos passará a ser das 8h30m às 16h, todos os dias úteis.

O Conselho Diretivo



[Handwritten signature]
10/01/2020

